



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1425, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, protocolado, em 10/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, inscrito no CPF nº 820.912.854-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, **02 (dois) anos** de licença sem vencimento, a contar de 02/01/2015 à 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita